



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 151/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 123/2019
CHAMADA PÚBLICA N°002/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N° 151/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
RITA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA
INSTITUTO DE APOIO A SAÚDE SÃO ROQUE - CHAMADA PÚBLICA N°
002/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DE
MAMOGRAFIA UNILATERAL E MAMOGRAFIA BILATERAL PARA
RASTREAMENTO, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA
FORMA ABAIXO:

O Município de Santa Rita, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situado a Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho, s/n, Centro, Santa Rita - PB, representado pela Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde (Interino), o Senhor LUCIANO CORREIA CARNEIRO inscrito no CPF/MF sob o n.º 339.800.471-72, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a INSTITUTO DE APOIO A SAÚDE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.518.882/00001-38, com sede à Av. Flávio Ribeiro Coutinho, n.º 248, Bairro Centro, CEP.: 58300-220, Cidade de Santa Rita/PB, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições, fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei n° 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n° 002/2019, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - SUPORTE LEGAL

1.1 O presente Termo de Aditivo ao Contrato reger-se-á pelos seguintes fundamentos legais:
a) art. 57 e o art. 65 da Lei n° 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO Contrato n° 151/2019, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DE MAMOGRAFIA UNILATERAL E MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, com vigência até 02 de Outubro de 2021,

2.1.1 - *Acrescentar dotação orçamentária conforme quadro a seguir:*

Os recursos para custeio do pagamento serão efetuados nas rubricas orçamentárias descritas a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 10.302.1612.2042 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ALTA/MÉDIA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 211 - RECURSOS PRÓPRIOS

214 - RECURSOS SUS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICAÇÃO

3.1. Justifica-se tal pedido para dar continuidade aos serviços de diagnóstico por mamografia para atender a demanda da população de Santa Rita e a população referenciada dentro da faixa etária de 50 a 69 anos, além de outras faixas etárias de acordo com indicação clínica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 151/2019 que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, no que não conflitarem com o disposto no presente instrumento, por este termo aditivo. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1. O presente instrumento será publicado por extrato, na imprensa oficial no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente da contratante, observando-se, sempre, as normas do instrumento convocatório para o processo licitatório, que se aplicam integralmente ao presente contrato.

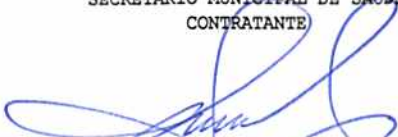
6.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato.

6.3. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

Santa Rita - PB, 02 de Outubro de 2020.



LUCIANO CORREIA CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



INSTITUTO DE APOIO A SAÚDE SÃO ROQUE
CNPJ 27.518.882/0001-38



Testemunhas:

1º) _____

2º) _____